



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com vistas à **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, do Docente André Augusto Salvador Bezerra, para ministrar o curso “Direitos dos Povos Indígenas”, a ser realizado na modalidade on-line, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Conforme manifestado pela Escola Judicial do Estado do Pará – EJPA, ora requisitante, o curso visa a “[...] assegurar que todos os operadores do Sistema de Justiça sejam capacitados a atuar na temática de direitos humanos, que exige uma abordagem transdisciplinar, para proporcionar a concretização desses direitos diferenciados, levando-se em conta as normativas internacionais e regionais [...]”.

O valor da contratação é de R\$ 5.994,90 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). A disponibilidade orçamentária foi atestada pela SEPLAN.

Ao mais, visualiza-se dos autos que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico deste Tribunal e foi prevista no Plano de Contratações para 2024 (item EJ4A24).

Por seu turno, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, mediante o **PARECER JURÍDICO Nº 460/2024 – ASSJUR/SEAD**, concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, não encontrando óbices para o prosseguimento do processo.

Desta forma, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com isto, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, ao passo que **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, as recomendações contidas nos itens 59 e 62 da manifestação jurídica.

Belém, 09 de setembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



TJPAES2024198329A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4187236-5015 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4187236-5015>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 23/09/2024 11:02

Classif. documental	02.02.01.02
------------------------	-------------

